



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO **CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL** **1º Grau**

Certidão nº: **54729222-8f8b-4d04-99d4-349140b41677**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela internet, no site

<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Existem processos em andamento. Por favor, dirija-se ao setor de certidões ou solicite via e-mail.

Manaus - Terça-feira, 14 de Julho de 2026.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE MANAUS**

**5º JUIZADO ESPECIALIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (MARIA DA
PENHA) DA COMARCA DE MANAUS - MARIA DA PENHA - PROJUDI**

Av. Paraíba, S/N, sn - Fórum Min. Henoch Reis - 5 Andar, setor 3 - São Francisco - Manaus/AM -

CEP: 69.079-265 - Fone: 3303-5004 - E-mail: mariadapenha5@tjam.jus.br

Processo n.: 0516532-64.2024.8.04.0001

Classe processual: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Assunto principal: Contra a Mulher

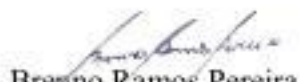
Autor(s): Ministério Público do Estado do Amazonas

Réu(s): SIMON DE SOUZA GUIMARÃES BESSA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, para os devidos fins, que, revendo os autos do processo em epígrafe, em trâmite perante este Juízo, verifiquei tratar-se de ação penal proposta pelo Ministério Público do Estado do Amazonas em face de SIMON DE SOUZA GUIMARÃES BESSA, portador do CPF 894.245.902-10, nascido em 30/07/1988, filiação Francisco Helio Bezerra Bessa e Katia Regina de Souza Guimaraes, tendo como vítima W. G. F., decorrente de fatos apurados em inquérito policial que investigou, em tese, a prática dos seguintes delitos: Injúria (art. 140 do Código Penal); Violência psicológica contra a mulher (art. 147-B do Código Penal); Vias de fato (art. 21 do Decreto-Lei nº 3.688/1941), todos no contexto da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Consta que o feito foi distribuído em 18/06/2024, com posterior redistribuição por prevenção em 21/08/2024, perante este Juizado Especializado da Comarca de Manaus/AM. Verifica-se, ainda, que o processo se encontra atualmente em tramitação em instância superior, aguardando retorno, conforme movimentação registrada no sistema processual eletrônico, não havendo, até a presente data, trânsito em julgado da decisão final. Registra-se a existência de processo relacionado de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) nº 0422261-63.2024.8.04.0001, o qual se encontra arquivado. Por fim, certifico que o presente feito tramita sob nível de sigilo médio, razão pela qual eventuais informações adicionais estão sujeitas às restrições legais pertinentes. E, para constar, lavrei a presente certidão, que vai devidamente assinada. É o que me cumpre certificar.

Manaus/AM, 24 de julho de 2026.


Brenno Ramos Pereira
Técnico Judiciário
Assistente de Diretor

**88bced74-87cd-
464a-8761-
ed6b55457671**

Assinado digitalmente por 88bced74-87cd-464a-
8761-ed6b55457671
ND: CN=88bced74-87cd-464a-8761-
ed6b55457671
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.24 11:44:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1